

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITU/SP

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de 09 do ano de 2025, nesta Comarca de Itú - SP, em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juízo da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, extraído dos Autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Processo nº 0002758-86.2024.8.26.0526, que **SABRINA PATRICIA DA SILVA** move em face de **RODRIGO PEREIRA ROBERTO**, dirigi-me à Avenida Caetano Ruggieri, 5232 Condomínio Parque Ilha do Sol - Itú/SP e **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do seguinte bem, penhorado nos autos:

- a) 01 (um) IMÓVEL, **OBJETO DA MATRÍCULA 95829** do CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITU, identificado como **APARTAMENTO**, sob número **404**, localizado no 4ª andar do **BLOCO 38**, do CONDOMÍNIO PARQUE ILHA DO SOL, situado à AVENIDA CAETANO RUGGIERI, 5232 - PQ. DAS INDÚSTRIAS - ITU/SP, com DIREITO A VAGA DE GARAGEM número 621, com ÁREA ÚTIL PRIVATIVA de 46,594m² e ÁREA COMUM DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL de 12,00m², e ÁREA COMUM DE DIVISÃO PROPORCIONAL de 42,79m², com **ÁREA TOTAL** de **101,381m²**,

imóvel em aparente bom estado de conservação, com vaga de garagem coberta. NADA MAIS.

/ / / / /
AVALIADO, nesta data, em
R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

NADA MAIS.

E para constar, lavrei o presente auto em 2 (duas) vias.

OFICIAL DE JUSTIÇA